



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Administração – CMI
Responsável pela Demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva
Cargo: Secretário Administrativo – CMI
Autoridade Demandada:
Washington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem por meio desta formalizar a demanda para aquisição de móveis planejados, sob medida, destinados aos ambientes do Plenário, Sala de Tribuna e Sala de Reuniões, conforme projeto arquitetônico e de marcenaria previamente elaborado, visando à adequação funcional, estética e operacional dos espaços institucionais desta Casa Legislativa.

2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de:

- adequação do mobiliário às dimensões físicas reais dos ambientes, respeitando circulações, ergonomia e layout institucional;
- padronização estética e funcional compatível com o ambiente do Poder Legislativo Municipal;
- substituição e complementação de mobiliários inexistentes ou inadequados;
- atendimento fiel ao Projeto de Interiores e Marcenaria, que define medidas exatas, materiais, espessuras, acabamentos e funcionalidades específicas, inviabilizando a aquisição de mobiliário industrializado ou padronizado.

Destaca-se que todos os itens demandados são confeccionados sob medida, conforme pranchas técnicas do projeto, sendo imprescindível a contratação que englobe fornecimento de materiais, confecção, transporte, montagem e instalação completa.

3. DO OBJETO

Aquisição de móveis planejados, sob medida, incluindo fornecimento de materiais, confecção, transporte, montagem e instalação, destinados a atender às necessidades funcionais, administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Itaituba/PA, conforme especificações técnicas e dimensões constantes no projeto anexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS (CONFORME PROJETO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Mesa Diretora / Mesa de Mediação angular em “L”, com 05 lugares, medindo 459 cm x 60 cm x 85 cm e retorno de 125 cm x 60 cm, tampo e pés em MDF 30 mm, gavetas com chave, saia frontal até o piso, conforme detalhamento técnico do projeto. Uso: Plenário.	UND	1
2	Mesa Tripla, com 03 lugares, medindo 250 cm x 50 cm x 80 cm, MDF 30 mm, 03 gavetas com chave, saia frontal com detalhe ripado, conforme projeto. Uso: Plenário.	UND	2
3	Mesa Dupla, com 02 lugares, medindo 170 cm x 50 cm x 80 cm, MDF 30 mm, 02 gavetas com chave, detalhe ripado, conforme projeto. Uso: Plenário.	UND	4
4	Mesa de Apoio, medindo 140 cm x 50 cm x 75 cm, MDF 30 mm, 02 gavetas com chave, conforme projeto. Uso: Plenário.	UND	1
5	Púlpito / Tribuna, em MDF 15 mm, medindo aproximadamente 129 cm x 65 cm x 88 cm, com gaveta e detalhamento frontal institucional, conforme projeto. Uso: Tribuna.	UND	1
6	Painel Plenário – teto ao piso, medindo 246 cm de altura x 1.115 cm de comprimento, MDF 15 mm, conforme projeto arquitetônico.	UND	1
7	Painel Lateral Plenário com porta oculta pivotante, medindo 270 cm de altura x 484 cm de comprimento, porta de 74 cm x 210 cm, MDF 15 mm, conforme projeto.	UND	1
8	Painel de TV, medindo 180 cm x 495 cm, com detalhe central de 100 cm x 400 cm, MDF 15 mm, conforme projeto.	UND	1
9	Móvel de Apoio – Sala de Reunião, composto por módulos sob medida, incluindo portas, gavetas e espaço para frigobar, conforme dimensões técnicas detalhadas no projeto executivo.	UND	1

Observação: todas as medidas deverão ser reconfirmadas no local, conforme indicado nas pranchas técnicas do projeto.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente Formalização de Demanda atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, constituindo a etapa inicial do planejamento da contratação, servindo de base para:

- elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- pesquisa de preços;
- definição da modalidade de contratação;
- elaboração do Termo de Referência e demais atos preparatórios.

6. DA PROVIDÊNCIA SOLICITADA

Diante do exposto, solicita-se à Presidência da Câmara Municipal de Itaituba:

1. ciência e aprovação da presente Formalização de Demanda;
2. autorização para prosseguimento da fase preparatória, incluindo pesquisa de preços e demais documentos técnicos;
3. adoção das providências administrativas cabíveis para futura contratação.

Itaituba/PA, 22 de Janeiro de 2026.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo – CMI
Responsável pela Demanda